

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Guiricema - MG, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.137.943/001-26, com sede na Praça Coronel Luiz Coutinho, snº, Centro, Guiricema, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.525-000, neste ato representado pela Ex.mo Prefeito, Sr. **JOSÉ OSCAR FERRAZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2024** em acordo com **EDITAL N.º 001/2023**, conforme segue:

**DA PROVA PRÁTICA**

**Artigo 1º** - A prova de prática para os cargos de **Operador de Máquina e Veículos Pesados (categoria “D”)** e **Pedreiro**, acontecerá no dia **18 de fevereiro de 2024**, no **Antigo Parque de Exposições de Guiricema (Antigo Campo do Independente no Beira Rio)**, situado na **Rua Vereador José Manoel, S/N, Centro, CEP: 36525-000, Guiricema/MG**, em horário conforme estabelecido no Anexo I.

**Artigo 2º** - A prova de prática para o cargo de **Motorista (Categoria “D”)** acontecerá no dia **18 de fevereiro de 2024**, na **Praça José Guerino de Battisti, S/N, CEP: 36525-000, Guiricema/MG**, em horário conforme estabelecido no Anexo I.

**Artigo 3º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 001/2023**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1 Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2 Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.



14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**Artigo 4º - Os candidatos serão avaliados conforme CAPÍTULO VII – DA PROVA PRÁTICA do Edital N° 001/2023:**

1. Da Prova Prática para os cargos de: Operador de Máquina e Veículos Pesados (categoria “D”); Motorista (Categoria “D”) e Pedreiro.

1.1. A prova prática de Operador de Máquina e Veículos Pesados, de Motorista e de Pedreiro, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após o resultado da primeira fase.

1.2. Avaliar-se-ão quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento das normas de segurança no trabalho.

1.3. Para submeter-se à prova prática o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

1.4. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:

1.4.1. **MOTORISTA CATEGORIA “D”**: Os primeiros 10 (dez) candidatos de ampla concorrência, e os 4 (quatro) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência.

1.5. A prova prática valerá 100 (cem) pontos. Sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

1.6. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

1.7. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

1.8. QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA CATEGORIA “D”

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;



- IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos;
- V) falta eliminatória: não realização da atividade no prazo máximo de 3 minutos

#### 1.8.1. QUANTO AS FALTAS:

##### I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

##### II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

##### III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

##### IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;



- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

1.9. **OPERADOR DE MÁQUINA E VEÍCULOS PESADOS:** Os primeiros 10 (dez) candidatos da ampla concorrência e os 4 (quatro) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência.

1.9.1. Avaliar-se-ão, quanto à prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho. A prova prática valerá 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

1.9.2. As máquinas que serão utilizadas para a prova serão determinadas no edital de convocação.

1.9.3. No caso de duas ou mais máquinas para avaliação, o candidato deve ser APTO em todas as máquinas utilizadas na prova. A nota final será o somatório obtido em cada máquina dividido pelo quantitativo de máquinas utilizadas.

1.9.4. Os critérios de avaliação para o Cargo de operador de Máquina e Veículos pesados, serão cobrados conforme segue:

PONTOS NA EXECUÇÃO DA TAREFA A SER AVALIADA	PÉSSIMO	RUIM	REGULAR	BOM	ÓTIMO
a) a habilidade com os instrumentos do veículo;	0	1	3	5	10
b) a forma adequada para a execução das atividades;	0	1	3	5	10
c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança para atividade;	0	3	8	10	20
d) a vistoria do veículo;	0	1	3	5	10
e) a retirada e devolução do veículo no início e fim da tarefa;	0	1	3	5	10
f) Execução adequada da tarefa proposta;	0	15	25	35	40



g) Tarefa não executada fora do tempo estipulado pelo avaliador;	ELIMINADO
h) Colocou em risco a segurança física do veículo/máquina, próprio condutor, avaliadores ou terceiros.	ELIMINADO
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DISTRIBUÍDOS: 100 PONTOS</b>	

1.9.7. **PEDREIRO:** Os primeiros 10 (dez) candidatos da ampla concorrência e os 4 (quatro) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos de ampla concorrência.

1.9.8. A prova prática para o cargo de PEDREIRO consistirá em construção de um muro de tijolos com base em um projeto apresentado.

1.9.8. Metodologia:

1.9.8.1. Com o intuito de avaliar os conhecimentos do candidato será oferecido uma carruola com várias ferramentas para a elaboração da mureta. Inicialmente os espaços de cada candidato é apresentado e com ele a proposta de construção;

1.9.8.2. No ato da entrega dos materiais são oferecidos também materiais de proteção (EPI's), onde a utilização destes pelo candidato também é um critério de avaliação;

1.9.8.3. É autorizado o início da tarefa onde cada um tem a sua disposição determinada quantidade de materiais (tijolos, cimento, cal, areia...)

1.9.9. Critérios objetivos de avaliação:

1.9.9.1. Utilizou as ferramentas corretamente, de acordo com a tarefa a ser executada;

1.9.9.2. Utilizou EPI's corretos;

1.9.9.3. Executou o projeto conforme solicitado, as marcações finais ficaram em nível;

1.9.9.4. Manteve o local limpo;

1.9.9.5. Houve sobra ou desperdício de material;

1.9.9.6. Habilidade em manusear os equipamentos;

1.9.10. Tempo: 30 a 40 minutos

**Artigo 5º** - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser adiada ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Guiricema – MG, 13 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ OSCAR FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>NUMERO DE INSCRICAO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>VAGA</b>	<b>DATA E HORA</b>
467000169	ADILSON DOS SANTOS JUNIOR	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 9 horas
467001211	RHOGAN PINTO DE QUEIROZ	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 9 horas
467001965	EMERSON JUNIOR ZOPELARO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 9 horas
467001771	WELLITON DOS SANTOS GREGORIO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 9 horas
467001999	JAMILE PEIXOTO DE PAIVA	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 9 horas
467002549	JACSON BALBINO MARQUIONE	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 9 horas
467001566	LUIS ANTONIO PINTO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 10 horas
467000907	MAURO ANTONIO TEIXEIRA	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 10 horas
467001876	SERGIO MARCELINO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 10 horas
467002638	JOSE LUIZ DE FREITAS NACARIO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 10 horas
467001549	GILBERTO PAULO DE ALMEIDA LEITE	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 10 horas
467001430	LEONARDO RIBEIRO CUNHA	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 10 horas
467001239	CAIO OLIVEIRA FREDERICO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 11 horas
467000220	FILIPE PEREIRA TOLEDO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 11 horas
467001101	GUILHERME LACERDA DE PAULA	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 11 horas
467001459	EDIPO VIEIRA COELHO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 11 horas
467001967	LUCILEIA DA FONSECA ZOPELARO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 11 horas
467002525	FLAVIO JOSE DE CARVALHO LOURENCO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 11 horas
467002011	WAGNER GRAUCIO LOPES	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 14 horas
467000073	FRANCIELE ALMEIDA TOLEDO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 14 horas
467000471	MAURA SOLANGE DE BARROS FREITAS	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 14 horas
467000075	AUGUSTO SERGIO BATISTA	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 14 horas
467001785	AFONSO BOLANDINI JUNIOR	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 14 horas
467000055	RENILTON PIRES ALVES DA SILVA	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 14 horas



467000218	ADRIANA LEMOS PEIXOTO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 15 horas
467000944	MATEUS CEZAR DE SOUZA RODRIGUES	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 15 horas
467000758	FLADIMIR CARLOS TOLEDO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 15 horas
467001167	MARCOS AURELIO RODRIGUES	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 15 horas
467001931	LUCAS DA CRUZ	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 15 horas
467002239	WAGNER MARIANO LOPES	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 15 horas
467002532	LETICIA MARIA DA MOTTA LOURENCO	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 16 horas
467000047	JOSE LOPES DA CRUZ	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 16 horas
467001363	JOSE LUCIO DA FONSECA	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 16 horas
467000222	OLDAIR JOSE VIEIRA	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 16 horas
467000459	SILVIO ROBERTO DE PAULA	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 16 horas
467000802	ELIMAR GONCALVES SOARES	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 16 horas
467000556	CLAYTON SOARES DA SILVA	MOTORISTA - CAT.D	Dia 18 de fevereiro de 2024, 16 horas
467000568	LEANDRO JOSE DA SILVA	PEDREIRO	Dia 18 de fevereiro de 2024, 8 horas
467000277	ARIEL TEIXEIRA DA SILVA	PEDREIRO	Dia 18 de fevereiro de 2024, 8 horas
467001484	REGINALDO FERNANDO LIZARDO	PEDREIRO	Dia 18 de fevereiro de 2024, 8 horas
467001651	MATHEUS SOUZA AMANCIO	PEDREIRO	Dia 18 de fevereiro de 2024, 8 horas
467002298	EDMILSON TEIXEIRA SOARES	PEDREIRO	Dia 18 de fevereiro de 2024, 8 horas
467000499	CIDICLEI FERREIRA GONCALVES	PEDREIRO	Dia 18 de fevereiro de 2024, 8 horas
467000667	JOSE ARNALDO APARECIDO VIEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	Dia 18 de fevereiro de 2024, 8 horas
467002002	JHONATHAN RUELA RIBEIRO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	Dia 18 de fevereiro de 2024, 8 horas
467001576	CLAYTON SOARES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	Dia 18 de fevereiro de 2024, 8 horas
467000858	ELISEU JOSE FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	Dia 18 de fevereiro de 2024, 8 horas
467001145	RENAN LUCIO PACHECO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	Dia 18 de fevereiro de 2024, 8 horas



467002111	ALISON OENNING DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	Dia 18 de fevereiro de 2024, 8 horas
-----------	----------------------------	---	--------------------------------------